



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Consuni; o Memorando Eletrônico nº 14/2023 – CCBS, de 3 de março de 2023, que indica nomes para comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), junto ao Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) para o Consuni:

- I - Juliana Rocha Vaez;
- II - Ana Carla Diogenes Suassuna Bezerra; e
- III - Andiará Araujo Cunegundes de Brito.

Parágrafo único. A Comissão na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme dispõe o § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 20 de março de 2023 e realizadas até o dia 10 de abril de 2023, através do módulo Sipac - SIGeleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA